



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI N° 792, DE 05 DE AGOSTO DE 1925

Modifica o art. 108 do paragrapho 3 do Decreto n. 5755, de 10 de Junho de 1918.

(D.O. de 05-08-1925)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

